

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第163/2001號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 163/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第148/2001號行政長官批示第一款（一）項以及第二款之規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 148/2001, o Chefe do Executivo manda:

以定期委任方式委任吳北明學士為澳門特別行政區駐北京辦事處主任，自本批示簽署日起，為期一年。

É nomeado o licenciado Ng Pak Meng para exercer, em regime de comissão de serviço, o cargo de chefe da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, pelo período de um ano, contado a partir da data de assinatura do presente despacho.

二零零一年七月二十五日

25 de Julho de 2001.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### 第37/2001號行政長官公告

#### Aviso do Chefe do Executivo n.º 37/2001

公佈《中華人民共和國澳門特別行政區政府與愛沙尼亞共和國政府互免簽證的協定》

**Publicação do Acordo sobre a Dispensa de Vistos entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República de Estónia**

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款及第五條第（二）項的規定，命令公佈《中華人民共和國澳門特別行政區政府與愛沙尼亞共和國政府互免簽證的協定》。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e da alínea 2) do artigo 5.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo sobre a Dispensa de Vistos entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República de Estónia.

二零零一年七月十九日發佈。

Promulgado em 19 de Julho de 2001.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

中華人民共和國澳門特別行政區政府  
與愛沙尼亞共和國政府  
互免簽證的協定

**AGREEMENT BETWEEN THE GOVERNMENT OF THE MACAO SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA AND THE GOVERNMENT OF THE REPUBLIC OF ESTONIA ON ABOLITION OF VISA REQUIREMENTS**

中華人民共和國澳門特別行政區政府和愛沙尼亞共和國政府（以下簡稱“締約雙方”），為了發展締約雙方友好關係和便利締約雙方人員往來，達成以下協議：

The Government of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China and the Government of the Republic of Estonia (hereinafter referred to as «Contracting Parties»),

desirous to develop good relations and facilitate personnel exchange between the two Contracting Parties,

have agreed as follows:

#### 第一條

#### Article 1

（一）持中華人民共和國澳門特別行政區有效護照者，可免辦簽證，多次進入愛沙尼亞共和國境內，六個月內逗留不得超過九十天。

1. Holders of valid passport of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China may enter repeatedly the territory of the Republic of Estonia and stay there for a period not exceeding ninety (90) days during six months without being required to obtain visa.

(二) 持有效愛沙尼亞國民護照(普通、外交護照)或返回愛沙尼亞證明書的愛沙尼亞共和國公民,可免辦簽證,多次進入中華人民共和國澳門特別行政區境內,六個月內逗留不得超過九十天。

## 第二條

豁免簽證並非授予第一條所指人員工作的權利。為工作、執行事業、學習或六個月內逗留多於九十天的目的進入締約另一方境內的人員須事先取得必要的許可。

## 第三條

第一條所指締約一方人員,倘若符合締約另一方關於外國人入境、流動、逗留法律的要求,可在締約另一方向國際旅客開放的各個通行口岸進、出境。

## 第四條

豁免簽證不免除本協定惠及的人員應遵守締約任一方包括關於入境、臨時或永久居留、工作在內的法律和規章的義務。

## 第五條

(一) 本協定不影響締約任一方的有權限當局拒絕被認為不受歡迎者進入或逗留於本身境內的權利。

(二) 締約任一方在任何時間應無須手續接收第一條所述人員回境。

## 第六條

(一) 基於社會秩序、國家安全、衛生或其他合理的理由,締約任一方均可臨時中止實施本協定的全部或者部份條款,但第五條第二款除外。

(二) 締約一方應透過外交途徑即時將本協定的中止實施通知締約另一方。

## 第七條

(一) 締約雙方應自本協定生效日前最少三十日,透過外交途徑交換本協定第一條所述有效旅行證件樣本。

(二) 締約一方如在本協定生效後更新上述第一條所述旅行證

2. Nationals of the Republic of Estonia holding a valid Estonian passport (ordinary or diplomatic) or certificate of return to Estonia may enter repeatedly the territory of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China and stay there for a period not exceeding ninety (90) days during six months without being required to obtain visa.

## Article 2

Visa exemption does not grant the right to work to the persons mentioned in Article 1. Persons who enter the territory of the other Contracting Party with the aim of work, to carry a profession, to study or for a period exceeding ninety (90) days during six months are obliged to get necessary permit beforehand.

## Article 3

Persons of either Contracting Party mentioned in Article 1 may enter and leave the territory of the other Contracting Party at each border crossing point open for international passenger traffic, provided that they meet the conditions required by the legislation of the other Contracting Party for the entry, movement and sojourn of foreigners.

## Article 4

It is understood that the waiver of the visa requirements does not exempt persons benefiting under this Agreement from the necessity to comply with the laws and regulations in force in each Contracting Party, including those concerning entry, residence — temporary or permanent — and work.

## Article 5

1. This Agreement shall not affect the right of the competent authorities of each Contracting Party to refuse the entry into or stay in their territory to persons considered undesirable.

2. The competent authorities of each Contracting Party shall readmit without formality into its territory at any moment any of the persons mentioned in Article 1.

## Article 6

1. Each Contracting Party may temporarily suspend, in whole or in part, the implementation of this Agreement, except Article 5 paragraph 2 thereof, for reasons of public order, national security, health or other justified reason.

2. Taking such measures and ending them shall be immediately notified to the other Contracting Party through diplomatic channels.

## Article 7

1. The Contracting Parties shall exchange samples of their valid travel documents specified in Article 1 through diplomatic channels not later than thirty (30) days before the entry into force of the present Agreement.

2. If either Contracting Party modifies its travel documents mentioned in Article 1 or introduces any new travel documents after the entry into force of the present Agreement, it shall provide the other Contracting Party with the samples of such docu-

件式樣或啟用新的旅行證件，應提前最少三十日透過外交途徑向締約另一方提供這些證件的樣本。

#### 第八條

本協定不設期限。締約一方可透過外交途徑，以提前三十天書面通知另一方的方式，隨時終止本協定。

#### 第九條

本協定於最後一份由締約一方向另一方發出的完成為本協定生效所需程序的通知之日起三十天後生效。

本協定於二〇〇一年六月二十八日在澳門簽訂，一式兩份，每份分別用中文、愛沙尼亞文和英文寫成，三種文本同等作準。如在解釋上遇有分歧，以英文文本為準。

中華人民共和國  
澳門特別行政區  
政府代表

愛沙尼亞共和國  
政府代表

#### 第 38/2001 號行政長官公告

#### 公佈《中華人民共和國澳門特別 行政區政府與薩摩亞獨立國政府 互免簽證的協定》

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款及第五條第(二)項的規定，命令公佈《中華人民共和國澳門特別行政區政府與薩摩亞獨立國政府互免簽證的協定》。

二零零一年七月十九日發佈。

行政長官 何厚鏞

#### 中華人民共和國澳門特別行政區政府 與薩摩亞獨立國政府 互免簽證的協定

中華人民共和國澳門特別行政區政府和薩摩亞獨立國政府（以下簡稱“締約雙方”），為了發展友好關係，促進中華人民共和國澳門特別行政區政府和薩摩亞獨立國之間的經濟和貿易的發展，便利人員往來，通過友好協商，就中華人民共和國澳門特別行政區和薩摩亞獨立國之間的互免簽證問題議定如下：

ments through diplomatic channels at least thirty (30) days before they are introduced.

#### Article 8

This Agreement is concluded for an indefinite period of time. Either Contracting Party may terminate it at any moment with thirty (30) days previous notice in writing through diplomatic channels.

#### Article 9

This Agreement shall enter into force thirty (30) days after the date of the last note, notifying the other Contracting Party that the necessary domestic requirements for the entry into force of the Agreement have been fulfilled.

Done at Macao, on 28 June 2001 in two originals, each in the Chinese, Estonian and English languages, all texts being equally authentic. In case of divergence of interpretation the English text shall prevail.

For the Government of Macao For the Government of the  
Special Administrative Region Republic of Estonia  
of the People's Republic  
of China

#### Aviso do Chefe do Executivo n.º 38/2001

#### Publicação do Acordo sobre a Dispensa de Vistos entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Estado Independente de Samoa

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e da alínea 2) do artigo 5.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo sobre a Dispensa de Vistos entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Estado Independente de Samoa.

Promulgado em 19 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### AGREEMENT BETWEEN THE GOVERNMENT OF THE MACAO SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA AND THE GOVERNMENT OF THE INDEPENDENT STATE OF SAMOA ON MUTUAL EXEMPTION OF VISA REQUIREMENTS

The Government of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China and The Government of the Independent State of Samoa (hereinafter referred to as the two Contracting Parties), with a view to developing friendly relations, promoting trade and economic development and facilitating personnel exchanges between the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China and the Independent State of Samoa, have, through friendly consultations, reached agreement on mutual exemption of visa requirements between the two contracting parties as follows:

**第一條**

中華人民共和國公民持有有效的中華人民共和國澳門特別行政區護照或旅行證，並持有往返或前往他國旅行的機票，入、出或途經薩摩亞獨立國，停留不超過三十天，免辦簽證。薩摩亞公民持有有效的薩摩亞護照（包括使用同一本護照的偕行人），並持有往返或前往他國旅行的機票，入、出或途經中華人民共和國澳門特別行政區，停留不超過三十天，免辦簽證。

**第二條**

一) 本協定第一條所述中華人民共和國公民和薩摩亞公民，在對方境內逗留期間，必須遵守其有關法律和規章。

二) 本協定第一條所述中華人民共和國公民和薩摩亞公民，如在對方境內欲逾免簽期限停留，必須遵照對方主管機關的規定辦理有關手續。

**第三條**

本協定不限制中華人民共和國澳門特別行政區政府和薩摩亞政府的如下權力：拒絕不受歡迎或不可接受的對方人員進入自己管轄區內或者終止其在該管轄區內的逗留，並無須說明理由。

**第四條**

由於國家安全、社會秩序、公共衛生等原因，締約雙方均可臨時中止實施本協定的全部或者部份條款，但在採取或者取消上述措施前，締約一方應當及時通知締約另一方，並自對方收到通知之日起生效。

**第五條**

一) 締約雙方應當自本協定簽字之日起三十日內，交換本協定第一條所述護照及旅行證樣本。

二) 締約一方如更新上述護照或旅行證式樣，應當提前三十日通知締約另一方，並提供新護照或旅行證樣本。

**第六條**

一) 本協定自二〇〇〇年八月二十八日起生效。

**Article I**

Citizens of the People's Republic of China, who hold valid passports or travel permits of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China and hold return or onward tickets, shall be exempted from visa requirements for entry into, exit from or transit through the territory of Samoa, and the duration of stay shall not exceed 30 days. Citizens of Samoa, who hold valid passports of Samoa (including the accompanying persons who share the same passports) and hold return or onward tickets, shall be exempted from visa requirements for entry into, exit from or transit through the territory of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China, and the duration of stay shall not exceed 30 days.

**Article II**

1. The citizens of the People's Republic of China and the citizens of Samoa and referred to in Article I shall abide by the relevant laws and regulations of the other Contracting Party during their stay in its territory.

2. The citizens of the People's Republic of China and the citizens of Samoa referred to in Article I shall go through the relevant procedures in accordance with the regulations of the competent authorities of the other Contracting Party for stay in its territory if such a stay would exceed the valid period of visa exemption.

**Article III**

This Agreement does not restrict the right of the Government of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China and the Government of Samoa to prohibit personae non grata or unacceptable persons of the other Contracting Party from entering its territory or to terminate their stay in its territory without citing reasons therefor.

**Article IV**

Either Contracting Party may temporarily suspend the implementation of this Agreement partly or wholly on grounds of national security, social order and public health. However, the other Contracting Party shall be notified in advance of such suspension of the Agreement and its subsequent release, and the suspension and release shall enter into force on the date of receipt of that notice by the other Contracting Party.

**Article V**

1. The two Contracting Parties shall complete the exchange of samples of their passports and travel permits referred to in Article I within 30 days of the signing of this Agreement.

2. Either Contracting Party, in case of any change of the forms of the said passports or travel permits, shall inform the other Contracting Party, 30 days in advance and furnish it with samples of new passports or travel permits.

**Article VI**

1. This Agreement shall enter into force on 28 August 2000.

二) 本協定無限期有效。締約一方如要求終止本協定，應書面通知締約另一方。本協定自通知之日第九十日失效。

三) 締約雙方經協商，可通過適當方式補充或修改本協定。

本協定於二〇〇〇年八月二十八日在澳門簽訂，一式兩份，每份分別用中文英文寫成，兩種文本同等作準。

中華人民共和國	薩摩亞獨立國
澳門特別行政區	政府代表
政府代表	

### 批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零一年六月十九日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 a) 項的規定，政府總部輔助部門第一職階首席行政文員 Eduardo dos Santos Viegas 之散位合同第三條款獲准修改為第二職階首席行政文員，薪俸點為 315 點，自二零零一年七月二十日生效，相等於其薪俸點百分之五十的報酬條款維持不變。

透過辦公室代主任二零零一年七月二日批示：

張百寧——政府總部輔助部門散位合同第一職階熟練助理員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b 項規定，由二零零一年八月十五日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 c) 項的規定，下列政府總部輔助部門屬散位制度的員工，獲准修改其合約的第三條，自二零零一年八月一日起生效：

Ana Paula Azedo Augusto 及廖潤娣，分別為第五職階熟練助理員及第六職階助理員，薪俸 170 及 150 點；

Cu Kiuc Ing、葉慧靈、Adalaida C. Dela Cruz、Erlinda Dawa Rivera、Delia Morales Millares 及 Hermes Valdez Lucas，均為第六職階工人，薪俸 160 點。

### 更 正

鑒於本辦公室刊登於二零零一年七月十八日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》第 3368 頁之七月十一日第 154/2001 號行政長官批示有誤，現更正如下：

中文原文為：“…十二月二十一日第 85/89/M 號法令第五條…”

2. This Agreement shall remain valid for an indefinite period of time. If either Contracting Party wishes to terminate this Agreement, it shall notify the other Contracting Party in writing. This Agreement shall cease to be effective on the ninetieth day after the date of that notice.

3. Additional clauses or amendments to this Agreement may be made, as appropriate, by the two Contracting Parties after consultations.

Done in Macao on 28 August 2000 in duplicate in the Chinese and English Languages, both texts being equally authentic.

For the Government of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China	For the Government of the Independent State of Samoa
--	---

### Extractos de despachos

Por despacho do chefe do Gabinete, de 19 de Junho de 2001:

Eduardo dos Santos Viegas, oficial administrativo principal, 1.º escalão, assalariado, dos SASG — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 315, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2001, mantendo a cláusula remuneratória correspondente a 50% do índice de vencimento.

Por despacho da chefe do Gabinete, substituta, de 2 de Julho de 2001:

Cheong Pak Neng — renovado, pelo período de um ano, o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Agosto de 2001.

Os trabalhadores dos SASG, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos de assalariamento, nas categorias e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2001:

Ana Paula Azedo Augusto e Lio Ion Tai, auxiliar qualificado e auxiliar, 5.º e 6.º escalão, índices 170 e 150, respectivamente;

Cu Kiuc Ing, Yip Wai Ling, Adalaida C. Dela Cruz, Erlinda Dawa Rivera, Delia Morales Millares e Hermes Valdez Lucas, operários, 6.º escalão, índice 160.

### Rectificação

Por ter saído inexacto o Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2001, de 11 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2001, II Série, de 18 de Julho, a páginas 3368, se rectifica:

Na versão chinesa, onde se lê: «...十二月二十一日第 85/89/M 號法令第五條...»

應為：“…十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第七款d項…”；

葡文原文為：“É nomeado Lei Song Fan para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 30 de Julho de 2001.”

應為：“É nomeado Lei Song Fan para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 30 de Julho de 2001, cargo de reconhecido interesse público.”

二零零一年七月二十日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

### 保安司司長辦公室

#### 第 48/2001 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2000號行政命令及四月十五日第93/96/M號訓令核准之《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零三條的規定，作出本批示：

1. 現透過錄取考試方式，招考由澳門保安部隊高等學校舉辦之第7屆治安警察局的警官培訓課程。

2. 該考試旨在填補男性高級職程13缺，女性高級職程4缺，名額分配如下：

- a. 屬治安警察局之報考人：男性6缺；  
女性2缺。
- b. 非治安警察局之報考人：男性7缺；  
女性2缺。

二零零一年七月十八日

保安司司長 張國華

#### 第 49/2001 號保安司司長批示

鑒於有需要對由澳門保安部隊高等學校舉辦之第七屆警官培訓課程錄取考試之甄選委員會成員進行委任：

deve ler-se: «...十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第七款d項...».

Na versão portuguesa, onde se lê: «É nomeado Lei Song Fan para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 30 de Julho de 2001.»

deve ler-se: «É nomeado Lei Song Fan para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 30 de Julho de 2001, cargo de reconhecido interesse público.».

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Julho de 2001. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

#### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 48/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto da Ordem Executiva n.º 13/2000 e do artigo 103.º da Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, que aprovou o Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, o Secretário para a Segurança manda:

1. É aberto o concurso de admissão ao 7.º Curso de Formação de Oficiais, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) e destinado ao Curso do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

2. O referido concurso destina-se ao preenchimento de treze (13) vagas da carreira superior masculina, quatro (4) vagas da carreira superior feminina, sendo:

a. Candidatos pertencentes ao CPSP:

— 6 vagas para masculino;

— 2 vagas para feminino.

b. Candidatos não pertencentes ao CPSP:

— 7 vagas para masculino;

— 2 vagas para feminino.

18 de Julho de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

#### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 49/2001

Considerando a necessidade de proceder à nomeação do júri de selecção do concurso de admissão ao 7.º Curso de Formação de Oficiais, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2000號行政命令、四月十五日第93/96/M號訓令核准之《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零一條以及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十四條的規定，作出本批示：

負責協調及執行第七屆警官培訓課程之錄取考試之甄選委員會，由以下人士組成：

主席：鄒家昌消防副總區長

委員：蒙遠明消防副總區長

鄭力生治安警副警務總長

梁慶輝水警警司

候補委員：黃子暉治安警警司

梁小玲治安警警司

秘書：李煜輝水警警司

二零零一年七月十八日

保安司司長 張國華

二零零一年七月二十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

## 社會文化司司長辦公室

### 批示摘錄

根據行政長官於二零零一年三月一日作出之批示：

姚偉彬博士——按照十二月六日第470/99/M號訓令核准之《澳門大學章程》第十二條a)項及第十四條第一款之規定，獲續任為澳門大學校長，由二零零一年九月一日起，任期兩年。

Rui Paulo da Silva Martins 博士及黃亞鈞博士——按照十二月六日第470/99/M號訓令核准之《澳門大學章程》第十二條a)項及第二十二條第一款之規定，獲續任為澳門大學副校長，由二零零一年九月一日起，任期兩年。

黎日隆碩士——按照十二月六日第470/99/M號訓令核准之《澳門大學章程》第十二條a)項及第二十三條第一款之規定，獲續任為澳門大學行政總監，由二零零一年九月一日起，任期兩年。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto da Ordem Executiva n.º 13/2000, do artigo 101.º da Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, que aprovou o Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, e do artigo 54.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o Secretário para a Segurança manda:

O júri de selecção destinado a coordenar e executar as fases do concurso de admissão ao 7.º Curso de Formação de Oficiais é constituído por:

*Presidente:* Chefe-ajudante do CB, Chao Ka Cheong.

*Vogais:* Chefe-ajudante do CB, Mong Un Meng;

Subintendente do CPSP, Cheang Lek Sang;

Comissário da PMF, Leong Heng Fai.

*Vogais suplentes:* Comissário do CPSP, Wong Chi Fai;

Comissário do CPSP, Siu Leng Leong.

*Secretário:* Comissário da PMF, Lei Iok Fai.

18 de Julho de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 25 de Julho de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat.*

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.º o Chefe do Executivo, de 1 de Março de 2001:

Doutor Iu Vai Pan — renovada a nomeação como reitor da Universidade de Macau, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 12.º, alínea a), e 14.º, n.º 1, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2001.

Doutores Rui Paulo da Silva Martins e Huang Yajun — renovadas as nomeações como vice-reitores da Universidade de Macau, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 12.º, alínea a), e 22.º, n.º 1, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2001.

Mestre Lai Iat Long — renovada a nomeação como administrador da Universidade de Macau, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 12.º, alínea a), e 23.º, n.º 1, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2001.

摘錄自社會文化司司長於二零零一年七月四日作出之批示：

李向玉博士——按照《澳門理工學院章程》第九條規定，獲續任為澳門理工學院院長，由二零零一年九月一日起，任期兩年。

周經桂碩士——按照《澳門理工學院章程》第十五條規定，獲續任為澳門理工學院副院長，由二零零一年九月一日起，任期兩年。

辜麗霞學士——按照《澳門理工學院章程》第十六條規定，獲委任為澳門理工學院秘書長，由二零零一年七月一日起，任期兩年。

二零零一年七月二十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

#### 運輸工務司司長辦公室

#### 第 55/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與保益亞洲顧問有限公司/黃如楷建築師/Luís Sá Machado 建築師簽訂「路氹城總藍圖修改」製作合同。

二零零一年七月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

#### 第 56/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Julho de 2001:

Doutor Lei Heong Iok — renovada a nomeação como presidente do Instituto Politécnico de Macau, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 9.º dos Estatutos do IPM, a partir de 1 de Setembro de 2001.

Mestre Chao Keng Kuai — renovada a nomeação como vice-presidente do Instituto Politécnico de Macau, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 15.º dos Estatutos do IPM, a partir de 1 de Setembro de 2001.

Licenciada Ku Lai Ha — nomeada secretária-geral do Instituto Politécnico de Macau, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 16.º dos Estatutos do IPM, a partir de 1 de Julho de 2001.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 25 de Julho de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 55/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados, no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração da «Reformulação do Plano Director de COTAI» a celebrar com as Profabril Asiaconsult, Limitada/Arquitecto Eddie Yue Kai Wong/Arquitecto Luís Sá Machado.

18 de Julho de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 56/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，並連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與MV, Limitada — Atelier de Arquitectura e Planeamento/保益亞洲顧問有限公司簽訂「南灣C/D區廣場及公路回旋處施工方案」製作合同。

二零零一年七月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

### 第 57/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條連同第15/2000號行政命令第一款，第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安)工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與建利工程有限公司，簽訂“仁慈堂托兒所修建”工程合同。

二零零一年七月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零一年七月二十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto de execução da Praça e Nó Rodoviário da zona C/D da Nam Van» a celebrar com as empresas MV, Limitada — Atelier de Arquitectura e Planeamento/Profabril Asiaconsult, Limitada.

18 de Julho de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 57/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Novas Instalações da Creche da Santa Casa da Misericórdia», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a empresa Concer Engenharia e Administração, Limitada.

19 de Julho de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 25 de Julho de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

## 廉 政 公 署

### 批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零一年七月五日批示如下：

馮淑雯——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零一年七月十日起，以定期委任方式獲委任為第三職

## COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 5 de Julho de 2001:

Fong Sok Man — nomeada, em comissão de serviço, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 10 de Julho de 2001, inclusive, indo ocupar um dos luga-

階首席技術輔導員，為期一年，以填補第31/2000號行政法規所設立之一職位。

二零零一年七月十八日於廉政公署

代辦公室主任 胡家偉

### 終審法院院長辦公室

#### 批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零零一年六月七日之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，任職於本辦公室的第一職階二等技術輔導員李世和之編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零一年八月一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零一年六月二十九日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式，聘用陳立璇為本辦公室第一職階二等助理技術員，薪俸點195，為期一年，自二零零一年八月一日起生效。

摘錄自本辦公室主任於二零零一年七月十二日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，任職於本辦公室的第二職階熟練助理員林偉泉之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零一年八月五日起生效。

二零零一年七月二十五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

### 行政暨公職局

#### 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零一年六月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

tir de 10 de Julho de 2001, inclusive, indo ocupar um dos lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 31/2000.

Comissariado contra a Corrupção, aos 18 de Julho de 2001. — O Chefe de Gabinete, substituto, *Ka Vai Vu*.

### GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

#### Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 7 de Junho de 2001:

Lei Sai Vo, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7, do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Por despacho do Meritíssimo Juiz-Presidente do Tribunal da Última Instância, de 29 de Junho de 2001:

Chan Lap Sun — contratada além do quadro como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste Gabinete, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 12 de Julho de 2001:

Lam Vai Chun, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7, do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Agosto de 2001.

Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância, aos 25 de Julho de 2001. — O Chefe de Gabinete, *Pedro Tang*.

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

#### Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 20 de Junho de 2001:

Gastão Humberto Barros Júnior — renovado o contrato além do quadro como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Ser-

二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階首席高級技術員 Gastão Humberto Barros Júnior的編制外合同自二零零一年七月一日起續期一年。

二零零一年七月二十五日於行政暨公職局

局長 李麗如

viços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2001.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 25 de Julho de 2001. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

## 法務局

### 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零一年六月十一日作出的批示：

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，核准有關二零零一財政年度之社會重返基金本身預算的修改。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Junho de 2001:

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, autorizada a alteração ao orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 2001:

*社會重返基金二零零一財政年度本身預算修改  
Alteração ao orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social,  
relativo ao ano económico de 2001*

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforço	注銷 Anulações
	<b>經常開支 Despesas correntes</b>		
02-01-08-00-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	\$ 30,000.00	
02-02-07-00-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	\$ 33,283.16	
02-03-08-00-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	\$ 250,000.00	
	<b>其他經常開支 Outras despesas correntes</b>		
05-04-00-01-00	備用金撥款 Dotação provisional		\$ 383,283.16
	<b>資本開支 Despesas de capital</b>		
07-10-00-00-00	機器及設備 Maquinaria e equipamento	\$ 70,000.00	
	<b>合計 Total</b>	<b>\$ 383,283.16</b>	<b>\$ 383,283.16</b>

二零零一年七月十七日於社會重返基金

Fundo de Reinserção Social, aos 17 de Julho de 2001. — O Presidente, *Cheong Weng Chon*.

主席 張永春

摘錄自本局副局長於二零零一年七月三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局助理員第二職階杜肖萍及二等技術輔導員第二職階楊玉平的散位合同獲准續期一年，分別自二零零一年七月七日及二零零一年七月十日起生效。

二零零一年七月二十五日於法務局

局長 張永春

## 印務局

### 批示摘錄

按照本人於二零零一年七月十三日之批示：

本局專業技術人員組別第一職階二等技術輔導員李潔群——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四及第五款的規定，被確定委任為相關職位，由二零零一年七月五日起生效。

## 更正

鑒於刊登在二零零一年七月十八日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組第 3436 頁，關於司法警察局通過培訓課程填補編制內刑事偵查員組別第一職階副督察一缺之唯一合格應考人最後評核名單，內文部分出現錯誤，現更正如下：

原文為：“...可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。”

應為：“...可在最後評核名單公佈日起十個工作日內對本名單提出上訴。”。

二零零一年七月二十五日於印務局

局長 馬丁士

## 臨時澳門市政局

### 批示摘錄

按主席於二零零一年六月十三日作出，並於同年同月十五日提交市政執委會會議的批示：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 3 de Julho de 2001:

Tou Chio Peng, auxiliar, e Ieong Iok Peng, adjunto-técnico de 2.ª classe, ambos do 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 e 10 de Julho de 2001, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 25 de Julho de 2001. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

## IMPrensa OFICIAL

### Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 13 de Julho de 2001:

Lei Kit Kuan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional desta Imprensa — nomeada, definitivamente, no referido lugar, ao abrigo do artigo 22.º, n.ºs 4 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2001.

## Rectificação

Por ter saído inexacta a lista de classificação final do único candidato aprovado no curso de formação respeitante ao preenchimento de um lugar de subinspector, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2001, II Série, de 18 de Julho, a páginas 3436, se rectifica:

Onde se lê: «...可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。」

deve ler-se: «...可在最後評核名單公佈日起十個工作日內對本名單提出上訴。」。

Imprensa Oficial, aos 25 de Julho de 2001. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

### Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 13 de Junho de 2001, presentes na sessão camarária de 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos De-

二十五條和二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

公共關係暨新聞處第一職階首席技術輔導員余仲師，薪俸350點，自二零零一年七月九日起生效；

文化暨康體部第一職階一等技術輔導員余翠屏及蕭美思，薪俸305點，分別自二零零一年七月二十一日及二十二日起生效；

行政暨財務部：

第三職階一等高級技術員李治洪學士及第一職階二等技術輔導員馬耀明，薪俸分別為535及260點，自二零零一年七月二十四日起生效；

第二職階三等文員 Noel Augusto Dias Pedro，薪俸205點，自二零零一年七月十八日起生效；

第三職階二等助理技術員 Cristina Maria do Rosário，薪俸220點，自二零零一年八月一日起生效。

按副主席於二零零一年六月十三日作出，並於同年同月十五日提交市政執委會會議的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

市政機構輔助辦公室第三職階顧問高級技術員 Sérgio Augusto Pereira Mendes de Miranda學士，薪俸650點，自二零零一年七月二十日起生效。

交通暨運輸部：

劉秋伊及鄭麗瓊，分別為第一職階二等文員及第一職階三等文員，薪俸分別為230及195點，各自自由二零零一年七月二十六日及三十一日起生效；

第二職階顧問高級技術員 António dos Reis Gomes學士及第二職階一等技術輔導員陳文華，薪俸分別為625及320點，各自自由二零零一年七月十一日及八日起生效；

第三職階二等助理技術員譚煥新，薪俸220點，自二零零一年八月一日起生效。

組織暨資訊部：

Cristina Bernardete Candido學士、楊仲恒學士及楊瑞泉學士，首兩位為第一職階二等高級資訊技術員，最後一位為第二職階一等高級資訊技術員，薪俸點分別為430、430及510，各自自由二零零一年七月三日、十七日及六日起生效；

第三職階一等技術輔導員黃婉碧，薪俸335點，自二零零一年七月三十一日起生效；

cretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

U Chong Si, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, na DRPI, a partir de 9 de Julho de 2001.

U Choi Peng e Siu Mei Si, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos SRC, a partir de 21 e 22 de Julho de 2001, respectivamente.

Nos SAF:

Licenciado Lei Chi Hong e Ma Io Meng, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índices 535 e 260, respectivamente, a partir de 24 de Julho de 2001;

Noel Augusto Dias Pedro, terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, a partir de 18 de Julho de 2001;

Cristina Maria do Rosário, técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Por despachos do vice-presidente, de 13 de Junho de 2001, presentes na sessão camarária de 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciado Sérgio Augusto Pereira Mendes de Miranda, técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, no GAOM, a partir de 20 de Julho de 2001.

Nos SVT:

Lao Chao I e Cheang Lai Keng, segundo e terceiro-oficiais, ambos do 1.º escalão, índices 230 e 195, a partir de 26 e 31 de Julho de 2001, respectivamente;

Licenciado António dos Reis Gomes, técnico superior assessor, e Chan Man Wa aliás Chan Wing Hwa, adjunto-técnico de 1.ª classe, ambos do 2.º escalão, índices 625 e 320, a partir de 11 e 8 de Julho de 2001, respectivamente;

Tam Vun San, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Nos SOI:

Licenciados Cristina Bernardete Candido, Ieong Chong Hang e Ieong Soi Chun, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, para os dois primeiros, e de 1.ª classe, 2.º escalão, para o último, índices 430, 430 e 510, a partir de 3, 17 e 6 de Julho de 2001, respectivamente;

Vong Un Pek, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 31 de Julho de 2001;

第一職階特級資訊技術員梁堅運，薪俸 505 點，自二零零一年七月十二日起生效。

衛生監督部：

梁焯文、陳光明、劉笑歡及岑麗莉，首兩位為第三職階一等技術輔導員，薪俸 335 點，其餘為第一職階二等技術輔導員，薪俸 260 點，各自由二零零一年七月二十二日、十五日、二十四日及三十一日起生效；

第一職階二等助理技術員馬海榮，薪俸 195 點，自二零零一年七月二十九日起生效。

按全體委員於二零零一年六月十三日作出，並於同年同月十五日提交市政執委會會議的批示：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

公共街道暨基本設施部第三職階一等高級技術員梁澤賢學士及戴漢平學士，薪俸 535 點，自二零零一年七月十七日起生效。

城市規劃暨建設部：

第二職階顧問高級技術員 Chan Ca Tong 學士及第一職階首席高級技術員馮文盛學士，薪俸 625 及 540 點，分別自二零零一年八月一日及七月二十四日起生效；

第三職階特級技術員羅霞及第一職階二等技術輔導員黎志全，薪俸 545 及 260 點，分別自二零零一年八月一日及七月十七日起生效；

環保暨綠化部：

第三職階顧問高級技術員 António Manuel de Paula Saraiva 學士及第三職階首席高級技術員汪雲學士，薪俸 650 及 590 點，分別自二零零一年八月一日及七月二十四日起生效；

Maria Dulce de S. F. Atraca Lisboa 學士、彭秀娟學士、陳美鳳學士及李偉雄學士，首三位分別為第二職階、第一職階及第三職階二等高級技術員，最後一位為第三職階一等高級技術員，薪俸點 455、430、480 及 535，各自由二零零一年七月三十日、三十一日、八日及八月一日起生效；

第三職階二等助理技術員陳紀棠及第一職階三等文員李家輝，薪俸 220 及 195 點，分別自二零零一年七月八日及九日起生效；

第三職階一等技術輔導員李錦賢，薪俸 335 點，自二零零一年七月二十九日起生效。

Leong Kin Wan, técnico de informática especialista, 1.º escalão, índice 505, a partir de 12 de Julho de 2001.

Nos SIS:

Leong Cheok Man, Chan Kuong Meng, Lao Sio Fun e Sam Lai Lei, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, para os dois primeiros, e de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para as seguintes, a partir de 22, 15, 24 e 31 de Julho de 2001, respectivamente;

Ma Hoi Weng, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 29 de Julho de 2001.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 13 de Junho de 2001, presentes na sessão camarária de 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciados Leong Chak In e Tai Hon Peng, técnicos superiores de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, nos SVPI, a partir de 17 de Julho de 2001.

Nos SUC:

Licenciados Chan Ca Tong e Fong Man Seng, técnicos superiores assessor e principal, 2.º e 1.º escalão, índices 625 e 540, a partir de 1 de Agosto e 24 de Julho de 2001, respectivamente;

Lo Ha, aliás La Ha, aliás La Na, técnica especialista, e Lai Chi Chun aliás João Lai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º e 1.º escalão, índices 545 e 260, a partir de 1 de Agosto e 17 de Julho de 2001, respectivamente.

Nos SAZV:

Licenciados António Manuel de Paula Saraiva e Wong Wan, técnicos superiores assessor e principal, ambos do 3.º escalão, índices 650 e 590, a partir de 1 de Agosto e 24 de Julho de 2001, respectivamente;

Licenciados Maria Dulce de S. F. Atraca Lisboa, Pang Sau Kuen, Chan Mei Fong e Lei Wai Hong, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º, 1.º e 3.º escalão, para as três primeiras, e de 1.ª classe, 3.º escalão, para o último, índices 455, 430, 480 e 535, a partir de 30, 31 e 8 de Julho e 1 de Agosto de 2001, respectivamente;

João Baptista Chan aliás Chan Kei Tong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, e Lei Ka Fai, terceiro-oficial, 1.º escalão, índices 220 e 195, a partir de 8 e 9 de Julho de 2001, respectivamente;

Lei Kam In, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 29 de Julho de 2001.

**准照摘錄**

飲食場所“比麵百搭果汁麵食”於二零零一年六月四日獲發給第24/2001號准照，持牌人為胡葵卿。該店位於宋玉生廣場186號地下Q舖。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

飲食場所“利豐美食”於二零零一年六月十一日獲發給第26/2001號准照，持牌人為張志和。該店位於馬大臣街1號至1號C，地庫L舖。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

飲食場所“迪高美食”於二零零一年六月十八日獲發給第28/2001號准照，持牌人為João de Andrade Lobo。該店位於美的路主教街28號F富麗華大廈地下A舖。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

二零零一年七月二十五日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

**臨時海島市政局****決議摘錄**

按照於二零零一年六月二十二日舉行之臨時海島市政執行委員會會議第105、106及107/24/CMIP/2001號分別作出之決議：

潘永華學士，本市政局林業暨保護區域處處長——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，與其續簽定期委任至二零零一年十二月三十一日止。

歐陽義及梁冠峰，本市政局第一職階管理員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五十九條第三款，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款b)項之規定，與各人續簽定期委任至二零零一年十二月三十一日止。

**批示摘錄**

按照簽署人於二零零一年七月四日作出之批示：

黃漢朝——第五職階助理員，應其本人之要求，終止其散位合同，自二零零一年七月五日起生效。

二零零一年七月十六日於氹仔，臨時海島市政局

代主席 張素梅

**Extractos de licenças**

Foi emitida a licença n.º 24/2001, em 4 de Junho, em nome de Wu Kuai Heng, para o estabelecimento de comidas (Sumos e Sopa de Fitas) «Pei Min Pak Tap», sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 186, r/c, loja Q, Nape.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 26/2001, em 11 de Junho, em nome de Cheong Chi Wo, para o estabelecimento de comidas «Lei Fong», sito na Rua de Henrique de Macedo, n.ºs 1-1C, cave, loja L.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 28/2001, em 18 de Junho, em nome de João de Andrade Lobo, para o estabelecimento de comidas «Dico», sito na Rua do Bispo Medeiros, n.º 28 F, edifício Fu Lei Va, loja A, r/c.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 25 de Julho de 2001. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

**CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA****Extractos de deliberações**

Por deliberações camarárias n.ºs 105, 106 e 107/24/CMIP/2001, respectivamente, na sessão realizada em 22 de Junho do mesmo ano:

Licenciado Pun Wing Wah, chefe da Divisão de Silvicultura e Áreas Protegidas, desta Câmara — renovada a sua comissão de serviço no respectivo cargo até 31 de Dezembro de 2001, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Ao Ieong I e Leong Kun Fong, encarregados, 1.º escalão, desta Câmara — renovadas as comissões de serviço naqueles cargos até 31 de Dezembro de 2001, nos termos do artigo 59.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM.

**Extracto de despacho**

Por despacho da signatária, de 4 de Julho de 2001:

Wong Hon Chio — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 5 de Julho de 2001.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 16 de Julho de 2001. — A Presidente, em exercício, *Cheung So Mui, Cecilia*.

## 經濟局

## 批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零一年六月十八日之批示：

徐寶群——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零一年八月十二日起，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階二等文員之職務。

周添根為第五職階助理員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款c)項，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，現以附註形式修改其散位合同，轉為擔任本局第六職階助理員之職務，薪俸點為150，自二零零一年六月二十七日起生效。

根據本局代副局長於二零零一年七月十二日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

嘉豐航運有限公司，准照編號52/96。

(是項刊登費用為MOP323.00)

二零零一年七月十六日於經濟局

代局長 戴建業代副局長代行

## 財政局

## 批示摘錄

按照經濟財政司司長分別於二零零一年六月十九日及七月四日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用林思敏及Ondina Lurdes de Assis自二零零一年七月十六日起為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期壹年。

按照經濟財政司司長於二零零一年七月九日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用Carlos Alberto Nunes Alves及鄧世杰自二零零一年七月十五日起為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，首位為期三個月而次位為期壹年。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Junho de 2001:

Choi Pou Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2001.

Chao Tim Kan, auxiliar, 5.º escalão — alterado, por averbamento, o seu contrato de assalariamento para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 11.º, n.º 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 2001.

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 12 de Julho de 2001:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Empresa Transitória Ka Fung, Limitada, licença n.º 52/96.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 16 de Julho de 2001. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*, subdirector, substituto.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Junho e 4 de Julho de 2001, respectivamente:

Lam Si Man e Ondina Lurdes de Assis — contratadas além do quadro como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2001.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Julho de 2001:

Carlos Alberto Nunes Alves e Tang Sai Kit — contratados além do quadro como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de três meses e um ano, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2001.

## 聲明書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 組職 章Cap. / 組 Div.	功能 Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		經濟 Económica	編號 Código / 項Alin.					
01	08	1-01-1	02-01-08-00	一般事務 - 保安司司長辦公室	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Segurança			“19/07/2001 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 19/07/2001.”
		1-01-1	02-02-07-00	其他耐用用品	Outros bens duradouros	35,000.00		
		1-01-1	02-03-02-01	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	300,000.00		
		1-01-1	02-03-07-00	電費	Energia eléctrica	25,000.00	260,000.00	
		1-01-1	02-03-08-00	廣告及宣傳	Publicidade e propaganda		100,000.00	
		1-01-1	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos		360,000.00	
總 額					Total	360,000.00	360,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 組職 章Cap. / 組 Div.	功能 Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		經濟 Económica	編號 Código / 項Alin.					
09	00	1-01-2	01-06-02-00	財政局	Direcção dos Serviços de Finanças			“19/07/2001 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 19/07/2001.”
		1-01-2	02-01-07-00	服裝及個人用品 - 負擔補償	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	78,000.00		
		1-01-2	02-02-04-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	100,000.00		
		1-01-2	02-03-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	2,000.00	460,000.00	
		1-01-2	02-03-04-00	資產租賃	Locação de bens	280,000.00		
		1-01-2	02-03-09-00	其他未指明之工作	Outros encargos não especificados		460,000.00	
總 額					Total	460,000.00	460,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. 組	Div.	功能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
			經濟 Económica	編號 Código 項Alin.					
18	00	1-02-3	01-06-03-02	身份證明局	Direcção dos Serviços de Identificação				“19/07/2001 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 19/07/2001.”
		1-02-3	01-06-03-03	日津貼	Ajudas de custo diárias	100,000.00			
		1-02-3	02-01-07-00	其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - Compensação de encargos	10,000.00			
		1-02-3	02-03-01-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	100,000.00			
		1-02-3	02-03-02-01	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	350,000.00			
		1-02-3	02-03-02-01	電費	Energia eléctrica	100,000.00			
		1-02-3	02-03-06-00	招待費	Representação	20,000.00			
		1-02-3	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos		680,000.00	680,000.00	
		總 額						Total	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. 組	Div.	功能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização			
			經濟 Económica	編號 Código 項Alin.								
23	00	8-08-0	01-01-02-01	旅遊局	Direcção dos Serviços de Turismo				“19/07/2001 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 19/07/2001.”			
		8-08-0	01-01-09-00	報酬	Remunerações	60,700.00						
		8-08-0	01-02-01-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	11,000.00						
		8-08-0	01-02-01-00	不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais	2,500.00						
		8-08-0	01-02-03-00	輪班工作	Trabalho por turnos	112,500.00						
		8-08-0	01-02-06-00	房屋津貼	Subsídio de residência			7,000.00				
		8-08-0	01-02-10-00	各項補助 - 現金 - 租賃津貼	Abonos Diversos - Numeração - Subsídios para arrendamento			30,000.00				
		8-08-0	01-05-01-00	家庭津貼	Subsídio de família			6,300.00				
		8-08-0	02-01-08-00	其他耐用物品	Outros bens duradouros							
		8-08-0	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos			3,000.00				
		總 額						Total		118,000.00	118,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
31	00	7-05-0 7-05-0 7-05-0	01-02-01-00 02-01-08-00 02-03-08-00	地圖繪製地籍局 不定或臨時酬勞 其他耐用用品 各項特別工作	Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro Gratificações variáveis ou eventuais Outros bens duradouros Trabalhos especiais diversos	200,000.00 230,000.00	430,000.00	"19/07/2001 之局長 批示" "Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 19/07/2001."
<b>總 額</b>						430,000.00	430,000.00	

根據刊登於《澳門特別行政區公報》第五十二期（副刊）的十二月十三日第13/2000號法律第十二條規定，對本經濟年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組開支功能分類1-01-1經濟分類04-01-05-00-02，項目為“經常轉移——公營部門——其他——二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87M號法令修訂的十一月二十一日第41/83M號法令第二十一條第三項規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 13/2000, de 13 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52 (Suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do Cap.º 01-09 com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02 da tabela de despesa corrente do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	名稱 Designação	追加/登錄 Ref/Ins	注銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-01-01	薪俸或服務費	320,000.00		“19/07/2001 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 19/07/2001.”
01-01-02-01	報酬	93,000.00		
01-01-03-01	報酬		399,000.00	
01-01-05-01	工資	190,000.00		
01-01-06-00	重疊薪俸		45,000.00	
01-01-07-00	固定及長期酬勞		18,000.00	
01-01-09-00	聖誕津貼	21,000.00		
01-01-10-00	假期津貼		10,000.00	
01-02-01-00	不定或臨時酬勞		45,000.00	
01-02-03-00-01	額外工作	120,000.00		
01-02-06-00	房屋津貼		50,000.00	
01-02-10-00-02	各項補助 - 現金 - 租賃津貼		49,000.00	
01-03-03-00	服裝及個人用品 - 貨物		10,000.00	
01-05-01-00	家庭津貼	3,000.00		
01-05-02-00	各項補助 - 社會福利金		7,000.00	
01-06-03-01	啓程津貼		40,000.00	
01-06-03-02	日津貼		70,000.00	
02-01-06-00	榮譽及招待物品		10,000.00	
02-01-07-01	電腦軟件		50,000.00	
	轉下頁	747,000.00	803,000.00	a transportar

02-01-08-00	承上頁	transporte	747,000.00	803,000.00
02-02-04-00	其他耐用用品	Outros bens duradouros		30,000.00
02-02-07-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	74,000.00	60,000.00
02-03-01-00	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros		
02-03-02-01	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	12,000.00	
02-03-02-02	電費	Energia eléctrica	140,000.00	
02-03-04-00	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações		40,000.00
02-03-05-03	資產租賃	Locação de bens		20,000.00
02-03-08-00	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	115,000.00	
02-03-09-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	30,000.00	
07-09-00-00	未列明之負擔	Encargos não especificados	35,000.00	
	運輸物料	Material de transporte		200,000.00
	總額	Total	1,153,000.00	1,153,000.00

二零零一年七月二十五日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 25 de Julho de 2001. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

## 勞工暨就業局

## 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年六月二十六日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三和第四條的規定，以定期委任方式委任本局特級助理技術員第三職階 Ana Maria Manhão Sou 為本局非本地勞動力處處長，為期一年。

二零零一年七月二十五日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO  
E EMPREGO

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2001:

Ana Maria Manhão Sou, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, nestes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Mão-de-Obra Não-Residente destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 25 de Julho de 2001. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

## 社會協調常設委員會

## 批示摘錄

根據二零零一年六月二十八日經濟財政司司長批示：

根據十二月二十九日第 59/97/M 號法令第十三條第一款規定，第一職階特級助理技術員 Rosalinda Vitória Lameiras 獲續期一年，薪俸點為 305，自二零零一年九月一日起生效。

二零零一年七月二十五日於社會協調常設委員會

協調員 孫家雄

## CONSELHO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Junho de 2001:

Rosalinda Vitória Lameiras — renovado o contrato além do quadro como técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, pelo período de um ano, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2001.

Conselho Permanente de Concertação Social, aos 25 de Julho de 2001. — O Coordenador, *Shuen Ka Hung*.

## 退休基金會

## 批示摘錄

退休 / 撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零一年七月十三日發出的批示：

(一) 水警稽查局第四職階警員高國華，退休基金會會員編號 3120-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項，即申請自願退休條文而離職退休，其每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款，並按照前述通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第

## FUNDO DE PENSÕES

## Extractos de despachos

## Fixação de pensões

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Julho de 2001:

1. Kou Kuok Wa, guarda, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal, com o número de subscritor 3 120-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Julho de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º,

一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零一年七月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上5個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階高級警員吳儉堂，退休基金會會員編號4043-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，即聲明自願退休條文而離職退休，其每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款，並按照前述通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其多於三十六年工作年數作計算，由二零零一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的230點訂出，並在有關金額上加上6個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員王樹祥，退休基金會會員編號4462-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，即申請自願退休條文而離職退休，其每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款，並按照前述通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，並在有關金額上加上5個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員張建輝，退休基金會會員編號4376-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，即申請自願退休條文而離職退休，其每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款，並按照前述通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上5個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員謝官旺，退休基金會會員編號4451-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十

n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ung Kim Tong, guarda-ajudante, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 043-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 230, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Su Cheong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 462-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Kin Fai, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 376-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Che Kun Vong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 451-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, ou seja, aposentação voluntária por requerimen-

三條第一款b項，即申請自願退休條文而離職退休，其每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款，並按照前述通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零一年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，並在有關金額上加上5個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員麥國林，退休基金會會員編號4365-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，即聲明自願退休條文而離職退休，其每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款，並按照前述通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算。由二零零一年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上5個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員朱富添，退休基金會會員編號4191-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，即聲明自願退休條文而離職退休，其每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款，並按照前述通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上5個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照二零零一年五月二十一日退休基金會行政管理委員會主席的批示及經同年同月二十四日經濟財政司司長及行政長官確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Helena Cristina Minhava Afonso Janela da Silva在本會擔任職務的編制外合同，自二零零一年八月一日起，以附註形式續期一年，並修改合同第三條款，轉為收取薪俸點510，相等於第二職階一高等級技術員。

to — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mac Koc Lam, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 365-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chu Fu Tim, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 191-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 21 de Maio de 2001, homologado pelos Ex.ºs Senhor Secretário para a Economia e Finanças e S. Ex.º a Chefe do Executivo, em 24 do mesmo mês e ano:

Helena Cristina Minhava Afonso Janela da Silva — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro para exercer funções neste Fundo, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e alterada a cláusula 3.ª contratual para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 1 de Agosto de 2001.

按照二零零一年六月十五日退休基金會行政管理委員會主席的批示及經同年同月十八日經濟財政司司長確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Humberto Mariano Marçal 及 Frederico José Xavier Couto 在本會分別擔任第三職階及第一職階一等文員職務，自二零零一年八月十二日起，以散位合同附註形式續期一年。

按照二零零一年七月十日退休基金會行政管理委員會主席的批示及經同年同月同日經濟財政司司長確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本會第一職階二等資訊督導員關永強的編制外合同，自二零零一年九月十二日起續期一年。

二零零一年七月二十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 15 de Junho de 2001, homologados pelo Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 18 do mesmo mês e ano:

Humberto Mariano Marçal e Frederico José Xavier Couto — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento como primeiros-oficiais, 3.º e 1.º escalão, respectivamente, neste Fundo, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Agosto de 2001.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 10 de Julho de 2001, homologado pelo Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, na mesma data:

Kwan Weng Keong — renovado o contrato além do quadro como assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Setembro de 2001.

Fundo de Pensões, aos 25 de Julho de 2001. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng* aliás *Winnie Lau*.

## 澳門監獄

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零一年七月二日作出的批示：

Ernesto Leong da Silva Fazenda, 本監獄儲備暨財產科科長，根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 d) 項，第三條第三款及第四條，配合十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項、二款 a) 項的規定，其定期委任獲續期一年，由二零零一年八月一日起生效。

黃妙玲學士，本監獄行政暨財政處處長，根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 b) 項，第三條第二款 a) 項及第四條，配合十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項、二款 a) 項的規定，其定期委任獲續期一年，由二零零一年八月一日起生效。

摘錄自本監獄副獄長於二零零一年七月九日作出的批示：

劉振輝，本監獄第二職階首席助理技術員，屬散位合同，根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Julho de 2001:

Ernesto Leong da Silva Fazenda, chefe da Secção de Aprovisionamento e Património, deste EPM — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea d), 3.º, n.º 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Licenciado Wong Mio Leng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, deste EPM — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Por despacho da subdirectora, de 9 de Julho de 2001:

Lao Chan Fai, técnico auxiliar principal, 2.º escalão, assalariado, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª do referido contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, con-

十七、二十八條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款的規定，上述合同第三條款獲准修改為同一職級之第三職階，由二零零一年七月二十五日起生效。

二零零一年七月二十五日於澳門監獄

獄長 李錦昌

## 消防局

### 批示摘錄

按照本局局長於二零零一年七月十三日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條第六款之規定，林錦杰，本局消防員編號 403821，由二零零一年七月一日開始，因長期無薪假期已屆滿，未申請回任被免職。

二零零一年七月二十五日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

## 衛生局

### 批示摘錄

按社會文化司司長於二零零一年六月十八日之批示：

Luís Nobre Chandelier Duarte 學士及 João Carlos Rodrigues de Castro，分別為本局第二職階顧問高級技術員及第二職階首席診療技術員——其個人工作合同，由二零零一年八月一日起獲續期壹年，並更改合同第三條，轉為原職級之第三職階。

下列本局工作人員，其個人工作合同按下指職級及期間獲續期，除首位獲續期半年，其餘皆續期一年：

第三職階顧問高級技術員 Maria de Fátima dos Santos Ribeiro Gonçalves 學士、Maria Teresa Simões Lapas Basto 學士及 Ilda Maria Ferreira de Oliveira 學士，由二零零一年八月一日起生效；

Judite Agostinho Gomes da Silva、Paula Cristina Barrancos Fino de Sousa Bernardino Figucira、António Manuel dos San-

jugado com o artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Julho de 2001.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 25 de Julho de 2001.  
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

## CORPO DE BOMBEIROS

### Extracto de despacho

Por despacho do comandante, de 13 de Julho de 2001:

Lam Kam Kit, bombeiro n.º 403 821 — exonerado, por se ter esgotado o prazo de licença sem vencimento de longa duração sem ter requerido o reingresso, nos termos do artigo 142.º, n.º 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2001.

Corpo de Bombeiros, aos 25 de Julho de 2001. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Junho de 2001:

Licenciado Luís Nobre Chandelier Duarte e João Carlos Rodrigues de Castro, técnicos superior assessor e de diagnóstico e terapêutica principal, ambos do 2.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos para as mesmas categorias, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, excepto a primeira, pelo período de seis meses, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Licenciadas Maria de Fátima dos Santos Ribeiro Gonçalves, Maria Teresa Simões Lapas Basto e Ilda Maria Ferreira de Oliveira, como técnicas superiores assessoras, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2001;

Judite Agostinho Gomes da Silva, Paula Cristina Barrancos Fino de Sousa Bernardino Figueira, António Manuel dos Santos Filipe, Maria da Glória Silva Gomes da Encarnação e Maria do Rosário Marques Pedrosa, como técnicos de diagnóstico e

tos Filipe、Maria da Glória Silva Gomes da Encarnação 及 Maria do Rosário Marques Pedrosa，首兩位為第三職階首席診療技術員，第三及第四位為第二職階首席診療技術員，最後一位為第三職階一等診療技術員，分別由二零零一年九月一日（首兩位）及八月一日（其餘三位）起生效；

第三職階護士長 Fernanda Maria Fragoso Canário Peixoto Alves Cardoso，第四職階護士 Carlos Manuel Nobre Nave 及 Ana Paula Carrera Carvalho Filipe，分別由二零零一年九月一日（首兩位）及八月一日起生效；

Maria da Conceição Barata Nicolau、Paula Marina Alves Coelho、José Manuel Vicino de Moraes Lopes 及 Maria Celeste de Castro Candeias Sousa，首兩位為第二職階高級護士，其餘兩位為第三職階高級護士，分別由二零零一年九月一日（首三位）及八月一日起生效；

第三職階專科護士 Hermínio Mesquita dos Santos Sousa 及 Maria Elisa Gonçalves，分別由二零零一年八月一日及九月一日起生效。

按本人於二零零一年七月六日之批示：

取消執照第 106 號及名稱為“華新”之藥物產品出入口及批發商號之藥業活動牌照，持牌人為華新食品有限公司，位於澳門鏡湖馬路 126 號地下。

（是項刊登費用為 MOP304.00）

按照二零零一年七月十七日社會文化司司長作出的批示：

梁玉妹——按十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款、第二款 a) 項及第四條第一款所規定，以定期委任方式委任為本局採購組組長，為期一年。

梁玉萍——按經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款、第二款 a) 項及第四條第一款所規定，以定期委任方式委任為本局求診者處處長，為期一年。

## 更正

茲公布，於二零零一年五月九日第十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登之批示摘錄內有關本局第三職階醫院主任醫生 Rui Manuel da Mota Furtado 學士之個人工作合同期限之部份，根據二零零一年六月八日社會文化司司長之批示，並得雙方簽署人同意，由兩年更正為一年。

二零零一年七月二十五日於衛生局

局長 瞿國英

terapêutica principais, 3.º escalão, a partir de 1 de Setembro, para as duas primeiras, 2.º escalão, para o terceiro e quarta, e de 1.ª classe, 3.º escalão, para a última, a partir de 1 de Agosto de 2001;

Fernanda Maria Fragoso Canário Peixoto Alves Cardoso, como enfermeira-chefe, 3.º escalão, Carlos Manuel Nobre Nave e Ana Paula Carrera Carvalho Filipe, como enfermeiros, 4.º escalão, a partir de 1 de Setembro, para os dois primeiros, e 1 de Agosto de 2001, para a última;

Maria da Conceição Barata Nicolau, Paula Marina Alves Coelho, José Manuel Vicino de Moraes Lopes e Maria Celeste de Castro Candeias Sousa, como enfermeiros-graduados, 2.º escalão, para as duas primeiras, e 3.º escalão, para os seguintes, a partir de 1, 1 e 1 de Setembro e 1 de Agosto de 2001, respectivamente;

Hermínio Mesquita dos Santos Sousa e Maria Elisa Gonçalves, enfermeiros-especialistas, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto e 1 de Setembro de 2001, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 6 de Julho de 2001:

Cancelado o alvará n.º 106 ao estabelecimento de actividade farmacêutica firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Va Sun», titular Sociedade Géneros Alimentícios Va Sun S.A.R.L., com local de funcionamento na Estrada do Repouso, n.º 126, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Julho de 2001:

Leung Iok Mui — nomeada, em comissão de serviço, chefe do Sector de Compras destes Serviços, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Leong Iok Peng — nomeada, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Utentes destes Serviços, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

## Rectificação

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Junho de 2001, e com concordância de ambos os outorgantes, é rectificado o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 19/2001, II Série, de 9 de Maio, na parte respeitante ao prazo de execução do contrato individual de trabalho do licenciado Rui Manuel da Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, nestes Serviços, de dois anos para um ano.

Serviços de Saúde, aos 25 de Julho de 2001. — O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

## 教育暨青年局

## 批示摘錄

按照本局代局長二零零一年五月二十一日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

第二職階一等高級技術員盧麗萍學士，薪俸點510；第二職階二等高級技術員蔡曉真學士、曹艷琼學士及劉寶蓮學士，薪俸點455；首位自二零零一年八月十六日及其餘由二零零一年九月一日起開始生效；

第一職階二等高級技術員陳思恆學士、張轉乾學士、馮紫華學士、劉偉俊學士、李耀明學士、李慧敏學士及胡潔學士，薪俸點430，皆由二零零一年九月一日起開始生效；

具高等專科學位之第二職階二等技術員黎嘉明及第一職階二等技術員吳彥鳳，薪俸點分別為370及350，皆由二零零一年九月一日起開始生效。

按照社會文化司司長二零零一年六月八日批示：

根據四月二十七日第 21/87/M 號法令以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以編制外合同形式聘用 Maria Helena Pratas do Vale Leitão Gomes 為三級第一階段葡文幼稚園教師，薪俸點350點，由二零零一年七月一日開始至二零零二年八月三十一日結束。

二零零一年七月二十五日於教育暨青年局

局長 韋思理

## 文化局

## 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零一年七月十六日作出的批示：

根據七月二十日第 31/98/M 號法令修改的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款的規定，方漢明和麥秋萍在本局擔任職務的個人工作合同，自二零零一年九月一日起續期一年。

二零零一年七月二十五日於文化局

局長 何麗鑽

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO  
E JUVENTUDE

## Extractos de despachos

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 21 de Maio de 2001:

Renovados os contratos além do quadro do seguinte pessoal, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciadas Lo Lai Peng, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, Choi Io Chan, Chou Im Keng e Lau Bo Lin, como técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 16 de Agosto, para a primeira, e 1 de Setembro de 2001, para as seguintes;

Licenciados Chan Sze Hang, Cheong Chun Kin, Fong Chi Wa, Lao Wai Chon, Lei Io Meng, Lei Wai Man e Wu Kit, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Setembro de 2001;

Bacharéis Lai Ka Meng e Ng In Fong, como técnicas de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, índices 370 e 350, respectivamente, a partir de 1 de Setembro de 2001.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Junho de 2001:

Maria Helena Pratas do Vale Leitão Gomes — contratada além do quadro como educadora de infância do ensino português, nível 3, 1.ª fase, índice 350, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Julho de 2001 a 31 de Agosto de 2002.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 25 de Julho de 2001. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

## INSTITUTO CULTURAL

## Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 16 de Julho de 2001:

Fong Hon Meng e Maria Antonieta Mak de Oliveira Lam aliás Mak Chao Ping de Oliveira Lam, deste Instituto — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2001.

Instituto Cultural, aos 25 de Julho de 2001. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

## 旅遊局

## 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零一年七月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，本局的定期委任第一職階二等技術員黃富華，自二零零一年七月二十六日起轉為確定委任出任該職位。

摘錄自本局局長於二零零一年七月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，本局的定期委任第一職階二等高級技術員容美華及 Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho，自二零零一年七月二十六日起轉為確定委任出任該職位。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，本局第四職階熟練助理員黃雄坤的散位合同自二零零一年十月八日起續期一年。

## 准照摘錄

“D.D.的士高”舞廳連卡拉OK在二零零一年七月十三日獲發准照第421/2001號，持牌公司為“樂濤娛樂製作發展有限公司”，葡文為“Rock & Roll Diversões e Desenvolvimento Limitada”和英文為“Rock & Roll Amusement Development Incorporation Limited”。該舞廳被評定為一級，其葡文名稱為“D.D.”，位於若翰四世大馬路51號至57號、殷皇子大馬路31號A和31號B及蘇亞利斯博士大馬路181號、185號、205號、213號和247號舊利宵中學地庫1。

(是項刊登費用為MOP441.00)

二零零一年七月十八日於旅遊局

局長 白文浩代副局長代行

## 社會工作局

## 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零一年七月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

## Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Julho de 2001:

Vong Fu Va, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, destes Serviços — reconvertida em nomeação definitiva, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 2001.

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Julho de 2001:

Iong Mei Va e Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, destes Serviços — reconvertida em nomeações definitivas, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 2001.

Wong Hong Kuan — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 4.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2001.

## Extracto de licença

Foi cmitida a licença n.º 421/2001, em 13 de Julho, em nome da Sociedade « 樂濤娛樂製作發展有限公司 », em português «Rock & Roll Diversões e Desenvolvimento Limitada», e em inglês «Rock & Roll Amusement Development Incorporation Limited», para a sala de dança com karaoke denominada «D.D.的士高», e em português «D.D.» e classificada de 1.ª classe, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 51 a 57, Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 31A e 31B, e Avenida do Dr. Mário Soares, n.ºs 181, 185, 205, 213 e 247, cave 1, antigo liceu.

(Custo desta publicação \$ 441,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Julho de 2001.  
— Pel'O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector dos Serviços, substituto.

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Julho de 2001:

Chao Ian Un — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice

二十七條及第二十八條的規定，周欣源在本局擔任職務的散位合同自二零零一年八月十五日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階熟練助理員的新俸點150的薪俸。

摘錄自本局局長於二零零一年七月十三日作出的批示：

應陳慧絲的請求，其在本局擔任第二職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零一年八月二十日起予以解除。

二零零一年七月十六日於社會工作局

代局長 容光耀

## 二〇〇五年澳門東亞運動會 協調辦公室

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零一年七月二日作出的批示：

根據刊登在二零零零年七月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第一組內，七月二十七日第144/2000號行政長官批示第十八款以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，體育發展局確定委任的第一職階一等助理技術員鄧天智，以第一職階首席助理技術員，被本辦公室徵用，由二零零一年七月二日起生效至二零零一年十二月三十一日止。

二零零一年七月十三日於二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室

協調員 羅德安（助理協調員代行）

## 高等教育輔助辦公室

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零一年六月八日作出的批示：

根據十二月二十八日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第三職階特級技

150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Agosto de 2001.

Por despacho do presidente do Instituto, de 13 de Julho de 2001:

Chan Wai Si — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 20 de Agosto de 2001.

Instituto de Acção Social, aos 16 de Julho de 2001. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

## GABINETE DE COORDENAÇÃO DOS JOGOS DA ÁSIA ORIENTAL, EM MACAU, PARA O ANO DE 2005

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Julho de 2001:

Tang Tin Chi, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro do ID — requisitado para exercer funções no Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do n.º 18 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2000, de 27 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/2000, I Série, de 31 de Julho, de 2 de Julho a 31 de Dezembro de 2001.

Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, aos 13 de Julho de 2001. — Pel'O Coordenador, *Estanislau António da Rocha*, coordenador-adjunto.

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Junho de 2001:

Felícia Dillon de Jesus — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos dos artigos

術輔導員 Felicia Dillon de Jesus 的編制外合同自二零零一年八月一日起續期一年，薪俸點 430。

二零零一年七月二十五日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 25 de Julho de 2001. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

## 旅遊學院

### 批示摘錄

根據社會文化司司長於二零零一年六月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，以編制外合同聘任吳瑞蘭，為本學院第一職階二等助理技術員，及余曉瑩，為第一職階二等技術輔導員，為期一年，前者由二零零一年七月一日起生效，後者由二零零一年七月十五日起生效。

根據本學院代院長於二零零一年六月十九日之批示：

Chang Iat Seng — 根據經十二月六日第 477/99/M 號訓令核准的《旅遊學院教學人員及酒店業專業培訓人員通則》第五十三條及八月二十八日第 45/95/M 號法令第四十四條第二款之規定，其在本學院期限確定之個人勞動合同獲續期一年，為第一職階二級餐桌服務員，由二零零一年七月七日起生效。

湯錦華及鄭少華，分別為本學院第三職階熟練助理員及第六職階助理員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條第一款 b) 項之規定，其合同獲續期一年，並屬同一職階，由二零零一年七月二十三日起生效。

根據本學院代院長於二零零一年七月五日之批示：

Kenichi Inoue 為本學院旅業及酒店業學校第三職階輔導員——根據八月二十八日第 45/95/M 號法令第四十四條第二款及經十二月六日第 477/99/M 號訓令核准的《旅遊學院教學人員及酒店業專業培訓人員通則》第十二條第一款之規定，其期限確定之個人勞動合同獲續期一年，由二零零一年七月十五日起生效。

二零零一年七月十六日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Junho de 2001:

Ng Soi Lan e U Hio Ieng — contratadas além do quadro como técnica auxiliar e adjunto-técnico, ambas de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 e 15 de Julho de 2001, respectivamente.

Por despachos da presidente do Instituto, substituta, de 19 de Junho de 2001:

Chang Iat Seng — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como empregado de mesa de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 53.º do Estatuto de Pessoal Docente e de Formação Profissional de Hotelaria, aprovado pela Portaria n.º 477/99/M, de 6 de Dezembro, e nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, a partir de 7 de Julho de 2001.

Tang JinHua aliás Tong Kam Wah e Cheang Sio Wa, auxiliar qualificado, 3.º escalão, e auxiliar, 6.º escalão, respectivamente, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos nas mesmas categorias, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, a partir de 23 de Julho de 2001.

Por despacho da presidente do Instituto, substituta, de 5 de Julho de 2001:

Kenichi Inoue — renovado o contrato individual de trabalho com termo certo, como monitor da ETIH, 3.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, conjugado com o artigo 12.º, n.º 1, do Estatuto do Pessoal Docente e de Formação Profissional de Hotelaria do IFT, aprovado pela Portaria n.º 477/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2001.

Instituto de Formação Turística, aos 16 de Julho de 2001. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

## 土地工務運輸局

## 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零一年五月二十二日作出的批示：

第三職階顧問高級技術員 Margarida Maria Vieira Crespo 及 Fernando Manuel Mendes da Costa，及第二職階顧問高級技術員 Anacleto dos Santos Cunha e Melo —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，並配合一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律，第三條第三款、附件二第二點之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零一年八月一日起生效。

摘錄自行政長官於二零零一年六月二十六日作出的批示：

第三職階顧問高級技術員 Diamantino Augusto Torrado 及 Mário Manuel Franco de Ornelas —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，並配合一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律，第三條第三款、附件二第二點之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零一年九月一日起生效。

二零零一年七月二十五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

## 地圖繪製暨地籍局

## 批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零一年六月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，連同經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十七條及第二十二條第八款 a) 項的規定，在六月六日第 23/2001 期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一及第二的三等文員 Yip Hou Yee 及何敬，以及評核成績中為唯一投考人的二等助理技術員張傑，獲確定委任於本局人員編制，並填補經三月十日第 29/97/M 號訓令修改的十二月二十日第 70/93/M 號法令所設立且由該等人員出任的職位，首兩位獲委任為行政職程的第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS  
E TRANSPORTES

## Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 22 de Maio de 2001:

Margarida Maria Vieira Crespo e Fernando Manuel Mendes da Costa, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, e Anacleto dos Santos Cunha e Melo, técnico superior assessor, 2.º escalão — renovados os contratos além do quadro, por um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, do ponto 2 do anexo II, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 26 de Junho de 2001:

Diamantino Augusto Torrado e Mário Manuel Franco de Ornelas, técnicos superiores assessores, 3.º escalão — renovados os contratos além do quadro, por um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, do ponto 2 do anexo II, a partir de 1 de Setembro de 2001.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 25 de Julho de 2001. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA  
E CADASTRO

## Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Junho de 2001:

Yip Hou Yee e Ho Keng, terceiros-oficiais, classificados em 1.º e 2.º lugares, e Cheong Kit, técnico auxiliar de 2.ª classe, único classificado nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2001, II Série, de 6 de Junho — nomeados, definitivamente, segundos-oficiais, 1.º escalão, da carreira administrativa, para os dois primeiros, e técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar, para o último, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 47.º e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei

一職階二等文員，最後一位獲委任為助理技術員職程的第一職階一等助理技術員。

二零零一年七月十七日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

## 港務局

### 批示摘錄

按照二零零一年七月四日運輸工務司司長的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，本局的第二職階助理員蘇加揚、梁錦昶及張錦基的散位合同續期一年，自二零零一年九月五日起開始生效。

二零零一年七月二十五日於港務局

局長 黃穗文

## 政府船塢

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年七月十三日作出的批示：

鄭錦成學士——本廠建造處處長，根據六月二十三日的第25/97/M號法令所修改之十二月二十一日的第85/89/M號法令第四條之規定，續與其簽訂該官職壹年定期委任，由二零零一年十月一日起。

二零零一年七月二十五日於政府船塢

廠長 周進

## 地球物理暨氣象局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年六月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, e ocupados pelos mesmos.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 17 de Julho de 2001. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Julho de 2001:

Sou Ka Ieong, Leong Kam Chong e Cheong Kam Kei — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 2.º escalão, nesta Capitania, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 2001.

Capitania dos Portos, aos 25 de Julho de 2001. — A Directora, *Wong Soi Man*.

## OFICINAS NAVAIS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Julho de 2001:

Licenciado Kong Kam Seng, chefe da Divisão Fabril, destas Oficinas — renovada a comissão de serviço no respectivo cargo, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Outubro de 2001.

Officinas Navais, aos 25 de Julho de 2001. — O Director, *Chao Chon*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Junho de 2001:

Leong Weng Kun e Choi Man Cheng — renovados os contratos além do quadro como meteorologistas operacionais de 2.ª clas-

二十五條及第二十六條的規定，梁永權及徐敏貞在本局擔任第二職階二等氣象技術員職務的編制外合同自二零零一年九月二日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃華斌在本局擔任第三職階熟練助理員職務的散位合同自二零零一年八月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，本局人員編制內行政人員職程第一職階一等文員 Daniel Eduardo Marçal Anok，擔任本局會計、財產暨總務科科長的定期委任，自二零零一年九月二十二日起續期一年。

二零零一年七月二十五日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

## 郵政局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年六月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

Francisco Pong 及李惠嫻，分別自二零零一年八月八日及九月二十三日起續聘為第二職階二等高級技術員及第二職階二等技術員，薪俸點為 455 點及 370 點；

黃鈞萬，自二零零一年八月二十二日起續聘為第二職階一等資訊督導員，薪俸點為 320 點；

張金清，自二零零一年十月一日起續聘為第二職階三等文員，薪俸點為 205 點。

二零零一年七月二十五日於郵政局

局長 羅庇士

se, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2001.

Vong Va Pan — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2001.

Daniel Eduardo Marçal Anok, primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2001.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 25 de Julho de 2001. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Junho de 2001:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Francisco Pong, como técnico superior de 2.ª classe, e Lei Vai Han, como técnico de 2.ª classe, ambos do 2.º escalão, índices 455 e 370, a partir de 8 de Agosto e 23 de Setembro de 2001, respectivamente;

Wong Kuan Man, como assistente de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 22 de Agosto de 2001;

Cheong Kam Cheng, como terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, a partir de 1 de Outubro de 2001.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 25 de Julho de 2001. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.